



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL
DA COMARCA DE LONDRINA (PR).

Processo nº 0088436-95.2025.8.16.0014

RIOMAR INDÚSTRIA DE ÓLEOS E FARELOS LTDA. e RIOMAR ADMINISTRAÇÃO LTDA., pessoas jurídicas de Direito Privado já qualificadas na ação de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus advogados que a esta subscrevem, tendo em vista a decisão de **mov. 26, aditar a petição inicial** com fundamento nas seguintes razões de fato e de Direito:

1. Primeiramente, vem anexar os documentos que embasam seu pedido de recuperação judicial da seguinte forma:

- ✓ **Doc. 1** – Procurações com poderes específicos para o ajuizamento da Recuperação Judicial, outorgadas aos patronos das **REQUERENTES**;
- ✓ **Doc. 2** – Atos constitutivos das empresas, atas de eleição de administradores e fichas cadastrais, comprovando o exercício regular da atividade empresarial há mais de dois anos (**arts. 1º, 48 e 51, V, da Lei nº 11.101/2005**);
- ✓ **Doc. 3** – Demonstrações contábeis relativas aos três últimos exercícios sociais, bem como as levantadas especialmente para fins do presente pedido, contendo: balanço patrimonial, demonstrações de resultados acumulados, demonstração do resultado desde o último exercício social, relatório gerencial de fluxo de caixa e respectivas projeções (**art. 51, II**);
- ✓ **Doc. 4** – Relação nominal completa dos credores sujeitos ou não à recuperação, inclusive obrigações de fazer e de dar, com indicação do endereço físico e eletrônico, natureza e origem do crédito, valores atualizados e regime de vencimentos (**art. 51, III**);
- ✓ **Doc. 5** – Relação integral dos empregados, com funções, salários, verbas indenizatórias e demais parcelas devidas, acompanhada dos respectivos meses de



AGROLAW

competência, consignando-se que os nomes foram suprimidos para preservação da privacidade dos colaboradores, estando a versão integral à disposição do juízo (art. 51, IV);

- ✓ **Doc. 6** – Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores das **REQUERENTES** (art. 51, VI);
- ✓ **Doc. 7** – Extratos bancários atualizados e informações sobre eventuais aplicações financeiras, inclusive em fundos de investimento ou bolsas de valores (art. 51, VII);
- ✓ **Doc. 8** – Certidões dos cartórios de protesto da comarca da sede das empresas (art. 51, VIII) e relação de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que as **REQUERENTES** figuram como parte, inclusive de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores (art. 51, IX);
- ✓ **Doc. 9** – Contrato de arrendamento da planta industrial (art. 51, X);
- ✓ **Doc. 10** – Relatório pormenorizado do passivo fiscal das empresas (art. 51, X);
- ✓ **Doc. 11** – Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante das empresas (art. 51, X);
- ✓ **Doc. 12** – Certidões de distribuição falimentar do domicílio das **REQUERENTES**, comprovando que jamais foram falidas ou obtiveram concessão de recuperação judicial anterior (art. 48, I, II e III), e certidões de distribuição criminal que demonstram a inexistência de condenações dos sócios e administradores por quaisquer dos crimes previstos na **Lei nº 11.101/2005** (art. 48, IV).

2. Quanto às custas iniciais, essas já foram devidamente recolhidas como se verifica dos comprovantes de **mov. 21 a mov. 24**. Confira-se:

ATO ORDINATÓRIO PRATICADO			
24	17/12/2025 09:45:48	Informação de Pagamento de Guia de Recolhimento de Custas - Nº Documento: 72613324-2 - Valor da Guia: R\$ 2.517,11 - Valor Recolhido: R\$ 2.517,11 - Data do Pagamento: 16/12/2025. Referente a Movimentação: 17/12/2025 09:45:48 ATO CUMPRIDO PELA PARTE OU INTERESSADO	SISTI
ATO CUMPRIDO PELA PARTE OU INTERESSADO			
23	17/12/2025 09:45:48	Vinculação de Guia de Recolhimento de Custas - Nº Documento: 72613324-2 - Justiça Gratuita: Não - Valor da Guia: R\$ 2.517,11 (PENDENTE) - Guia gerada pela internet em 16/12/2025 - Unidade Arrecadadora: FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - 11ª SECRETARIA DO CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL - Tipo da Guia: 1º Grau - Identificador: Processo (Número Único) - Convênio: CEF 342290 (FUNJUS) - Ag:3162 Cc:574428002-9	SISTI
ATO ORDINATÓRIO PRATICADO			
22	17/12/2025 09:42:28	Informação de Pagamento de Guia de Recolhimento de Custas - Nº Documento: 72613399-4 - Valor da Guia: R\$ 79,20 - Valor Recolhido: R\$ 79,20 - Data do Pagamento: 16/12/2025. Referente a Movimentação: 17/12/2025 09:42:28 ATO CUMPRIDO PELA PARTE OU INTERESSADO	SISTI
ATO CUMPRIDO PELA PARTE OU INTERESSADO			
21	17/12/2025 09:42:28	Vinculação de Guia de Recolhimento de Custas - Nº Documento: 72613399-4 - Justiça Gratuita: Não - Valor da Guia: R\$ 79,20 (PENDENTE) - Guia gerada pela internet em 16/12/2025 - Unidade Arrecadadora: FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - 1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO - Tipo da Guia: 1º Grau - Convênio: CEF 730791 (FUNJUS) - Ag:3162 Cc:574428005-3	SISTI

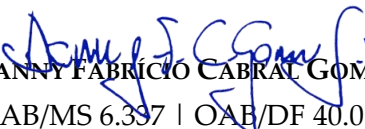
3. Assim, espera-se com a reorganização dos anexos que acompanham a exordial, possibilitar o fácil acesso à consulta destes. Finalmente, requer, com urgência, o recebimento da presente inicial e a análise do pleito da tutela de urgência.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJS4M XUXZK ZGPTZ NREUU



Termos em que pedem e esperam deferimento.

Londrina (PR), em 18 de dezembro de 2025.


DANNY FABRÍCIO CABRAL GOMES
OAB/MS 6.397 | OAB/DF 40.070
OAB/SP 314.062

ANDERSON KIM FRANCO NASCIMENTO
OAB/MS 21.120

2025-12-18-Aditamento-RJ-RIO-MAR